
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 805/2009 de 21 de Julho de 2009

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, veio criar os quadros regionais de ilha.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, estabeleceu o regime da mobilidade dos funcionários e agentes da administração regional autónoma.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 – É afecta à Divisão de Administração da Secretaria Regional da Saúde do quadro regional da ilha Terceira, a funcionária Ana Cristina Pereira Fraga Silveira, com a categoria de Assistente Operacional, proveniente da Direcção Regional da Cultura - Presidência do Governo Regional do mesmo quadro regional de ilha.

2 – A funcionária auferirá a remuneração entre a 1ª e 2ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 1 e 2 do regime geral das carreiras da função pública.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2009.

26 de Junho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.